



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica
Serviço de Graduação

Sábado, 28 de março de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (62) – 47

Retificação: quinta-feira, 30 de abril de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (83) – 29

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital de Transferência Externa

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura da fase Específica do Processo de Seleção para Transferência Externa:

- 1) Estarão abertas, no Serviço de Graduação da FOB, nos dias **15 e 16 de julho de 2020**, das 14h às 17h, inscrições para a Fase Específica dos exames de seleção para o preenchimento de **01 (uma) vaga no curso de graduação em Medicina**, com ingresso para o 1º semestre de 2021.
- 2) Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina reconhecidos pelo MEC e aprovados na 1ª fase da seleção aplicada pela FUVEST.
- 3) Os documentos exigidos para a inscrição são:
 - a) Requerimento de transferência dirigido ao Diretor da Unidade (impresso a ser fornecido pelo Serviço de Graduação da FOB/USP no ato da inscrição);
 - b) fotocópia simples do documento de identidade, acompanhada do mesmo ou fotocópia autenticada;
 - c) Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem, constando curso, ano/ou período em que o aluno se encontra matriculado;
 - d) Histórico escolar (contendo notas e carga horária das disciplinas);
 - e) Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento na instituição de ensino superior de origem. Os programas deverão ser autenticados pela própria instituição;
 - f) Prova de que foram satisfeitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, se tratar-se de candidatos que tenham cumpridos os estudos de nível médio no exterior;
 - g) A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior dos mesmos;
- 4) A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita e análise curricular;
- 5) As provas escritas, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), versarão sobre os programas referentes às disciplinas do(s) período(s) letivo(s) anterior(es) àqueles em que os candidatos pleiteiam sua transferência, constantes do currículo da FOB;
- 6) A elaboração da prova escrita, obrigatoriamente sob a forma de testes, será de responsabilidade exclusiva das disciplinas, que enviarão as questões pertinentes à Comissão de Graduação, a quem caberá a seleção, aplicação e avaliação dos testes;
- 7) À prova escrita será atribuído peso 7 (sete);
- 8) A análise curricular será efetuada somente para aqueles candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita;
- 9) A análise curricular será efetuada pela Comissão de Graduação da FOB, mediante a aplicação de três quesitos:
 - a) Análise das disciplinas cursadas pelos candidatos em função das exigidas na FOB quanto ao conteúdo programático, carga horária, notas e frequências obtidas no(s) período(s) anterior(es) ao da vaga pretendida;
 - b) Somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas disciplinas correspondentes às oferecidas na FOB nesse mesmo período;



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica
Serviço de Graduação

- c) média aritmética das notas obtidas nessas disciplinas.
- 10) A esses três quesitos serão atribuídas notas 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se uma média, atribuindo-se o peso equivalente a 3 (três).
 - 11) A média final para classificação será obtida com o somatório das médias da avaliação teórica e da análise curricular das disciplinas, dividindo-se o resultado por 10 (dez).
 - 12) O somatório das notas e o cálculo das médias serão de responsabilidade da Comissão de Graduação, que as tornarão públicas e em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;
 - 13) As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas no início do 1º semestre de 2021;
 - 14) Sendo aprovada a transferência, os transferidos somente poderão ser dispensados de cursar as disciplinas já frequentadas e aprovadas em sua escola de origem, se obtiverem parecer favorável de equivalência por parte das respectivas disciplinas do curso de graduação em Medicina da FOB;
 - 15) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FOB.